

AVISO Nº 24/2016

FILIPA MARTA TORRES FARIA, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas
Ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 78° do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Sines, emitiu em 02 de junho de 2016, o aditamento nº 2, ao alvará de licenciamento de loteamento nº 2/1988, em nome de António Luís Proença Adão, contribuinte nº 108293815, que titula a aprovação da alteração da operação de loteamento, designada por Rua Conde Bandeira e Rua José Faial, que incide sobre o Lote 5, fração "B" da freguesia de Porto Covo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o n.º 00239/240286 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo, da respetiva freguesia
A alteração à operação de loteamento aprovada, por deliberação camarária de 21 de abril de 2016 , respeita o disposto no Plano de Urbanização de Porto Côvo , e apresenta de acordo com a planta de síntese, que constitui o anexo I, ao presente aditamento, as seguintes características:
Relativamente à operação de loteamento:
- Área total de construção – 3.754,23 m2;
- Área de implantação – 1.957,45 m2;
Lote 5 – Fração "B" – Alteração da área bruta de 99,110 m² para 124,85 m²; Área coberta de 49,55 m² para 62,425m²; Área de logradouro – 35,57 m² para 22,70 m²
A alteração proposta traduz-se no aumento da área bruta de construção do lote 5 (cinco) – fração "B", situado na Rua José Faial nº 24.
Em tudo o omisso se mantém o descrito no alvará de licenciamento de loteamento nº 2/1988, datado de 16 de setembro de 1988 e aditamento nº 1 datado de 19 de fevereiro de 2015
Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo DecLei nº 136/2014 de 09 de setembro.
E para constar se passou o presente aviso a que vai ser dada a publicidade prevista na Lei Sines, dois de junho de dois mil e dezasseis
A Vereadora Com Competência Delegada,

Filipa Faria

Do presente Aviso, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (GAPV) e outro entregue ao Serviço Administrativo da DGT.

MR